



**PUBLICADO**

Em 06/01/13

nº 2749 JR

LEI Nº 1.245 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Fica instituído o Dia 02 de dezembro o Dia Municipal do Samba.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia 02 de dezembro o Dia Municipal do Samba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 058/2012

Autoria do Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro